



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata da Sessão Reunião Ordinária de Julho/2022

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022), às
2 dezessete horas e quinze minutos (17h15min), reuniram-se os seguintes membros
3 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo: Thais He-
4 lene Moreira - suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
5 e Cidadania; Leonardo Reis da Silva - titular, representante da Associação dos De-
6 ficientes de Senador Canedo - ADESC; Gerônimo Pereira Lopes - titular, represen-
7 tante da Secretaria Municipal de Finanças; Sandra Sousa Silva de Oliveira - su-
8 plente, representante da Secretaria Municipal de Governo; Clarete Aparecida de
9 Assis - titular, representante da Associação dos Nordestinos de Senador Canedo -
10 ANOC; Luciana Afonso do Nascimento - suplente, representante da Organização Não
11 Governamental Olhando Para o Próximo - OPP; Enaile Ohana Costa Silva - titular,
12 representante da Associação Guerreiros de Aço - AGUEA justificou sua falta; Fran-
13 cisca Eliete Bezerra Gomes - titular e presidente do CMAS, representante dos Tra-
14 balhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS por motivos de saúde
15 não pode comparecer; Grazielly Neves de Jesus - titular, representante da Secretaria
16 Municipal de Assistência Social e Cidadania e eu, Maria Patrícia Lino, Secretária
17 Executiva do CMAS em substituição. A Vice-presidente Grazielly Neves de Jesus
18 abriu a sessão lendo as pautas do dia que são as seguintes: Deliberar sobre a **troca**
19 **de item da emenda n. 202181000789/Programação nº 522045420210004** e
20 apreciar termo de colaboração das ILPI's. Após ler as pautas Grazielly deu início
21 explicando para todos conselheiros presentes o porquê da substituição do item da
22 emenda que foi destinada ao município através do Senador Luiz Ducarmo, ofício n.
23 336/2021 - OR - GSLCARM, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil
24 reais) para aquisição de ônibus para Assistência Social. A mesma seguiu explicando
25 que a emenda já veio exclusiva para a compra de ônibus, e anteriormente já havia
26 sido apresentada e aprovada pelo CMAS para compra de um veículo micro-ônibus,
27 diz também, que o dinheiro está em conta, contudo, o Fundo Municipal de Assis-
28 tência Social (FMAS) realizou levantamento de custo do veículo ônibus e micro-ôni-
29 bus, mais pelo atual cenário da economia pós-pandemia e o aumento de preços
30 torna-se inviável a compra, ou seja, o município não possui recurso financeiro para
31 complementação do valor final do micro ônibus orçado no valor de R\$ 550.000,00

Enaile Ohana Costa Silva, Maria Patrícia Lino
Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

(quinhentos e cinquenta mil reais), então o valor de R\$ 290.000,00 mil reais não consegue hoje custear o item inicial do objeto. Grazy fala que entraram em contato com Brasília para fazer a troca, porque no caso o dinheiro dar para comprar um veículo utilitário van com acessibilidade que vai atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículo nas unidades CRAS e atender as demandas de locomoção para as diversas atividades. Mas como não será possível a compra do ônibus, trouxe a seguinte proposta para o conselho, ao invés de comprar o ônibus, porque o dinheiro não vai dar, compraríamos a van porque ai sim o dinheiro daria para comprar e para essa modificação precisa passar pelo conselho para emitir ata, resolução e enviar para o Federal para ser montado o processo de troca para liberar o município para a compra da van e se não conseguir comprar a van, possivelmente a emenda voltará para Brasília, porque o município hoje não tem condições de arcar com a diferença no valor para compra do ônibus. Grazy fala que a van será com acessibilidade. Gerônimo explica que a van com acessibilidade diminui a quantidade de cadeiras. Thais fala que as vezes tem grupos menores para atendimento que são de 6 a 7 crianças para ser atendida, fala que a Van irá atender bem, sem falar nas ações itinerantes que fazem muito, diz que tem a região do Alto Bom Sucesso (Batata) que faz a cada dois meses e agora vai começar fazer a mesma ação na região do Aracy Amaral e diz que a van irá atender muito bem. Thais fala que a cada dois meses leva na região do batata cestas básicas e atendimentos eventuais do Auxílio Brasil para fazer o cadastramento e leva assistente social para atendimento, explica também que irá começar essa ação esse mês na região do Aracy Amaral. Grazy diz que a van e justamente para esse tipo de atendimento mesmo, para atender a Assistência Social, e fala que tem se comprar pelo menos a van porque se não a emenda será perdida. O ofício do Senador veio especifico para a compra de um ônibus, Grazy explica que o orçamento foi feito antes da pandemia, e que depois da pandemia aumentou tudo e que as empresas onde foram feitos os orçamentos não volta atrás no valor que será o atual. E que cada município recebe o valor referido a emenda. Grazy fala que o profissional as vezes precisa levar uma equipe maior e que todos serão beneficiados, onde precisar no CREAS, CRAS, conselhos e demais órgãos que precisar, porque tem pessoas que moram em áreas de difícil acesso e preciso buscar e depois levar as pessoas atendidas. Leonardo fala que deve atender as entidades também, pensando também na pessoa com deficiência. Grazy fala que seria uma

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS
SINACONASEM



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

van para uso utilitário e que precisa que o conselho analise e que se possível façam
66 a aprovação e diz que não podemos perder essa emenda, porque essa emenda che-
67 gou e tem que usar se não perde. Diz ainda que quando pegar a autorização do
68 conselho irá montar a documentação, montar processo e mandar para Brasília via
69 protocolo digital federal e eles aprovando a gente já compra e depois apresenta para
70 todos como prestação de contas. Foi colocado em votação e por unanimidade fica
71 aprovada a alteração do item da emenda parlamentar n. 202181000789/Programa-
72 ção n. 522045420210004. Gerônimo fala que trabalha com convênios os mais de
73 doze anos e não gosta de deixar dinheiro voltar. Leonardo pede para constar em ata
74 as felicitações pelo aniversário da primeira dama, desejando saúde e muita paz. Ge-
75 rônimo completa que precisa ter um ano de seguro pela lei e Grazy ressalta que
76 precisa ser novo também. Clarete pergunta se para fazer pedido a receita federal se
77 não conseguiria. Gerônimo diz que os que são apreendidos tem que ser por via pe-
78 dido da prefeitura, mas tem que mostrar a necessidade por processo, que não é um
79 convênio igual da aquisição de armas que a polícia federal deu para a guarda, faz-
80 se um processo informando a numeração e faz toda documentação e precisa ter uma
81 pessoa especifica para isso. E que não passa por convênios quando é nesse caso.
82 Grazy explica que quando e nesse caso tem várias aquisições de recurso para enti-
83 dade, pelo banco. Diz que a Salma mesmo já recebeu várias, só eu e preciso entrar
84 em editais e fazer a solicitação para receber benefícios, mas e preciso estar com a
85 instituição regularizada. Gerônimo diz que esses anos a Petrobras não vai lançar
86 edital, mas que ano que vem sim, fala ainda que ano passado eles soltaram muitos
87 editais. Grazy fala que a Pestalozzi mesmo foi construída com grande parte do di-
88 nheiro do Banco do Brasil através de edital. Grazy fala para Clarete que já solicitou
89 a verificação dos documentos da ANOC e que depois irão marcar a visita , e depois
90 irá lançar a instituição dentro do sistema do CNEAS, depois que conferir toda docu-
91 mentação e depois o município dará para a instituição dentro do sistema federal
92 uma declaração de gratuidade de que você presta um serviço de Assistência social e
93 fala que você tem 100% de gratuidade nos serviços em atendimentos prestados pelo
94 serviço social, porque não pode ser cobrado, a entidade para ser atendida pelos ser-
95 viços sociais não pode cobrar nada do usuário, ela tem que viabilizar o benefício sem
96 cobrar. Grazy explica que os associados não são usuários, os associados são pes-

Emenda abansa esta Selva maia

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS
SEMORA CANOAS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

soas, empresários que destinam o recurso para atender os beneficiários que necessitam de atendimentos. O meio de captar recurso e através de empresários, bancos, organizações que tenha recurso para aplicar em entidades que desenvolvam ações sociais.; temos por exemplo a Jaepel que faz muito essa parte social, destinando ajudas financeiras para projetos. Gerônimo fala ainda que se fizerem Associação com fins lucrativos, não fica caracterizado que é atendimento social. Grazy fala por exemplo que a Clarete tem a ONG dos nordestinos então lá vocês precisam viabilizar os atendimentos e benefícios, mas precisa ser de forma gratuita para quem da política de assistência social necessitar, que o associado a gente entende que são empresas, empresários e pessoas que vão entrar com recurso para sua entidade e ajudar na forma das necessidades de cada um. Se você atende de forma gratuita você recebera os benefícios. Gerônimo explica para Clarete que os associados da instituição irão entrar com capital. Clarete pergunta por exemplo que o associado que paga vinte reais por mês para ajudar a associação, ele será beneficiado? Gerônimo explica que o associado ele ajuda a manter a instituição. Grazy fala que aqui temos uma associação bastante atuante e menciona a de Mãos Dadas Pela Vida (MPV) do Paolo e diz que eles realizam um trabalho Social na região do Jardim das Oliveiras e agora migraram também para a região da Vila Galvão fala ainda que Paolo é italiano e faz um trabalho junto a igreja católica, a entidade dele vive dos associados que ele chama de padrinhos que entram com recurso e que são pessoas da Itália, e por isso que ele viaja para a Itália em busca de parceria. Explica que cada criança é apadrinhada por um italiano que manda recursos e por isso ele realiza esses trabalhos sociais com aquelas famílias. Gerônimo acrescenta que os empresários da região que conhece o trabalho dele também ajuda. Grazy ressalta dizendo que a entidade dele realiza sim trabalhos sociais e ele não cobra. Clarete diz que é igual a Legião da Boa Vontade -LBV. Grazy diz que sim. E pergunta para todos se ficou claro a explicação. E diz que a pessoa que está contribuindo ela entra para ajudar a instituição e que não tem retorno que o principal e único intuito e ajudar a instituição. Grazy dar continuidade a próxima pauta que é sobre a apreciação de termo de colaboração das Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI's, explica o que é termo de colaboração. A ILPI's são instituições de longa permanência para Idosos e aqui no município começou a fazer o termo de colaboração e que já passou pela comissão for-

Enviado para a Sílvia, marie
henocato

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA

Grazy
Chaz



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

mada por Salma Bahia, Grazielly e Francisca Eliete, que já verificaram toda documentação e que toda estrutura dos documentos foram estudadas por vários dias, fundamentando na forma de Lei Federal n. 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil que são instituições que conseguem ofertar um serviço social por exemplo a Dona Zélia tem uma instituição de longa permanência de Idosos, então a lei federal inaugura o marco regulatório de terceiro setor, que são as instituições da sociedade civil. Então a prefeitura tem interesse hoje em formar parceria entre a assistência social e a organização da sociedade civil e são essas que conseguem contemplar e realizar um trabalho social, por exemplo a Dona Zélia do Recanto do Sonho - Lar para Idoso tem condições de realizar esse trabalho de acolher idosos nessa instituição de acolhimento de longa permanência. Então a prefeitura está com interesse hoje nessa parceria por meio de termo de colaboração que irá dar abertura para essas instituições aptas a participar e poder estar encaminhando essas pessoas idosas que estão em situações de violação de direitos, abandono para serem atendidas nessas instituições. Aqui em nosso município foi possível regulamentar em nível municipal a lei federal 13.019/2014 que é o marco regulatório da sociedade civil. Grazy explica que o documento está muito bem fundamentado, disse que a comissão pegou o termo de colaboração e enviou para Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, diz ainda que não foi encontrado nenhum erro nesse termo de colaboração e ainda falam que o documento está viável e que foi verificado realmente a necessidade dessa parceria, porque a demanda de atendimento ao idoso em situação de risco e vulnerabilidade, abandono, maus tratos e quando não tem ninguém da família capacitado para acolher o idoso e cuidar de maneira correta e ter essa responsabilidade, ai então o idoso é encaminhado para uma instituição de ILPI's, igual à da Dona Zélia. Então essa proposta passou pelo jurídico foi aprovada e trouxeram para que possam também ser aprovada pelo CMAS. É importante essa parceria entre prefeitura, pois a mesma estará fazendo o repasse de uma colaboração para custeio de gastos da instituição. A instituição aprovada já vai ter toda estrutura para receber o idoso que necessita do serviço. A prefeitura vai transferir todo mês para aquela instituição para custear cada idoso, no edital estará a descrição de todas as normas e exigências que cada instituição tem que ter, como quadro de funcionários, estrutura e etc. Grazy esclarece que o edital será para toda região metropolitana, falou também que tudo será fiscalizado

Email: *almara costa sales mania*

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Grazielly
5



163 pelo conselho e pelos gestores e que as instituições que vencerem o edital terá que
164 está prestando contas de tudo que foi gasto com cada idoso que foi acolhido, pres-
165 tação de contas detalhadamente. A instituição tem que apresentar o todo plano de
166 trabalho. Clarete perguntou porque o edital não e só para Senador Canedo? Thais
167 explicou que o município não atende a grande demanda que temos e por isso temos
168 que abrir edital para toda região metropolitana. Thais explicou também que a par-
169 ceria e mais viável e mais em conta para o município pois a entidade já vem com
170 toda estrutura e quadro de funcionários prontos como por exemplo: enfermeira, nu-
171 tricionista, cozinheiro e etc. Leonardo pergunta sobre a instituição pedir o cartão da
172 aposentadoria do idoso para custear os gastos dele dentro da instituição e se é cor-
173 reto esse procedimento e como funciona? Grazy explica que está no estatuto do idoso
174 e que é correto sim que até 70% da renda/benefício fique com a instituição e os
175 outros 30% com a família. E que a instituição presta conta de todo gasto com idoso.
176 Leonardo fala que é muito importante essa parceria que a prefeitura está fazendo
177 que quem ganha são nossos idosos que terão um tratamento digno. Após todas as
178 explicações foi colocado em votação no conselho o termo de colaboração dos ILPI's e
179 foi aprovado por unanimidade por todos conselheiros. Nada mais havendo, às de-
180 zoiito horas e quinze minutos horas a vice-presidente suspendeu a sessão, para que
181 fosse concluída a Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos pre-

Emailed Ohana Costa Silva, Maria Patrícia Gus
Suzanna P. Lopes, Clarete Aparecida de Assis,
Grazilly Neres de Jesus, Sandra Sousa S. de Almeida,
Leonardo, Thais Sheline Moreira, Luciana Afonso do Nascimento





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LISTA DE FREQUÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2022

Ord.	Nome (Conforme o Decreto nº 5.013/2021)	Instituição	Contato atualizado	Assinatura
01	Grazielly Neves de Jesus - titular	Semasc		Grazielly Neves de Jesus
02	Thais Helene Moreira - suplente	Semasc		Thais Moreira
03	Marinalva Alves dos Santos - titular	Semec		
04	Elisa Vitória dos Santos Neves - suplente	Semec		
05	Gerônimo Pereira Lopes - titular	Sefin		
06	Elizama Duarte Borges de Sousa	Sefin		
07	Nayara Cristine Ramos de Oliveira - titular	Segov		
08	Sandra Sousa Silva de Oliveira - suplente	Segov		Sandra Sousa S. de Oliveira
09	Eulany Pereira de Sousa - titular	SMS		Falta justificada
10	Luana Mayara M. de S. Sobral - suplente	SMS	999197895	Luana Mayara M. de S. Sobral
11	Salma Bahia Carreiro L. da Silveira - titular	Pestalozzi		
12	Luciana Afonso do Nascimento - suplente	OPP	99998-1121	Luciana Afonso do Nascimento
13	Leonardo Reis da Silva - titular	ADESC	99998-1121	Leonardo Reis da Silva
14	Mailse Souza de Oliveira - suplente	A Força da Mulher		Mailse Souza de Oliveira
15	Clarete Aparecida de Assis - titular	ANOC	991028218	Clarete Aparecida de Assis
16	Zélia Maria de Menezes - suplente	Recanto do Sonho		
17	Enaile Ohana Costa Silva - titular	Ageua		
18	Maria Ivanilde França - suplente	IFIS		Falta justificada

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356 / E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LISTA DE FREQUÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2022

19	Francisca Eliete Bezerra Gomes - titular	Trabalhadores da AS		
20	Leila Arraes Barbosa - suplente	Trabalhadores da AS		
21	Maria Patricia Lino - SE	Secretaria Executiva em substituição	92033312	María Patrícia Lino

Senador Canedo, 06 de julho de 2022

FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS



Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356/E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com

SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIRETOS